

- Aprovar os planos de férias do pessoal e autorizar as respectivas alterações, desde que não implique a acumulação de férias com as do ano seguinte;
- Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
- Autorizar a concessão do período complementar de cinco dias úteis de férias, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Proceder à mobilidade de pessoal dentro da respectiva área funcional.

De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências ora subdelegadas.

O presente despacho é de aplicação imediata, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito do mesmo pelo dirigente atrás referido no período compreendido entre 1 de Março de 2006 e a data da sua publicação.

9 de Maio de 2006. — O Director, *Rui Jorge C. G. dos Santos*.

Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P.

Despacho n.º 11 734/2006 (2.ª série). — De acordo com o disposto no artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de vogal do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social no jornal *Público*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Concluídos todos os formalismos legais, propôs o júri, como resultado do respectivo processo de selecção, e nos termos do n.º 5 do citado artigo 21.º, a nomeação da licenciada Maria Rosa da Silva Gonçalves Ramos, tendo deliberado que reúne as competências técnicas e aptidão para o desempenho do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo concurso.

Atendendo aos fundamentos apresentados pelo júri nas actas que integram o procedimento, e nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109/92, de 2 de Junho, e do artigo 21.º, n.ºs 8, 9 e 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de vogal do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P., a licenciada Maria Rosa da Silva Gonçalves Ramos, cuja nota curricular se publica em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Guilherme Macedo Fernandes*.

Nota curricular

Maria Rosa da Silva Gonçalves Ramos, de 58 anos de idade, licenciada em Auditoria, bacharel em Contabilidade.

Em Dezembro de 1971, iniciou funções na Caixa dos Tipógrafos, nos serviços de contabilidade.

Em Fevereiro de 1976, foi promovida a técnica de contabilidade.

Em Janeiro de 1978, foi promovida a técnica superior de 2.ª classe.

Em Março de 1983, passou a coordenar a Secção de Contabilidade, desempenhando as funções de técnica superior principal, em substituição.

Em Abril de 1984, foi integrada no Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, no Serviço de Orçamentos e Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Em Fevereiro de 1985, foi promovida a técnica superior de 1.ª classe.

Em Outubro de 1993, assume a coordenação do Serviço de Orçamento e Contas da Direcção de Serviços de Gestão Financeira do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

Em Outubro de 1996, foi promovida a técnica superior principal.

Em Dezembro de 2000, foi nomeada assessora da carreira técnica superior.

Em Junho de 2005, foi nomeada assessora principal da carreira técnica superior.

Em Fevereiro de 2000, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

Em Setembro de 2000, foi nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, no cargo de directora de serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Pelo despacho n.º 1046/2006, da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2006, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de vogal do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 11 735/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no chefe de serviço de clínica geral, Dr. Mário António Ferrão Castel Branco de Carvalho, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto de 2005, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

O presente despacho produz efeitos no período de 2 a 5 de Maio de 2006, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

11 de Maio de 2006. — O Director do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo, *Manuel Soares dos Santos Cunha*.

Despacho n.º 11 736/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no chefe de serviço de clínica geral, Dr. Mário António Ferrão Castel Branco de Carvalho, nos períodos de 7 a 21 de Julho e 8 a 18 de Agosto de 2006, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

11 de Maio de 2006. — O Director do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo, *Manuel Soares dos Santos Cunha*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 6310/2006 (2.ª série). — *Concurso n.º 200602 — assistente de radiologia.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por autorização da Administração Regional de Saúde do Centro de 21 de Fevereiro de 2006 e do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) de 26 de Abril de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de âmbito institucional para o preenchimento de dois lugares de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico destes Hospitais, divulgado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública, e é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2.1 — Os candidatos a prover podem vir a prestar serviço não só nos HUC mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março), bem como que o regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;